

# Sumário Executivo

## Relatório Anual 2022

A Situação do País  
em Matéria de Drogas  
e Toxicodependências



---

# PREÂMBULO

Compete ao SICAD apoiar o Coordenador Nacional na elaboração do Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências a apresentar anualmente ao Governo Português e à Assembleia da República. Este Relatório reúne a informação de numerosos parceiros de diversas áreas ministeriais, nos domínios da redução da procura e da oferta, assim como os resultados de vários estudos nacionais. Permite-nos conhecer a situação do país e também, tendo como referência os Planos Nacionais vigentes nesta área, monitorizar as metas neles definidas, numa perspetiva de promoção da saúde e do bem-estar social.

O atual ciclo estratégico começa com múltiplos desafios, e as recentes reestruturações nos serviços de saúde e em especial nesta área constituem uma oportunidade para fortalecer e impulsionar as respostas em CAD. A criação do ICAD, I.P. reconhece a singularidade dos cuidados de saúde em CAD, a par do seu caráter global e da necessária articulação com todos os níveis de cuidados, e visa fortalecer a capacidade de intervenção do Estado nestas áreas, com a integração das competências de planeamento, coordenação e intervenção.

Também no início deste ciclo, tal como evidenciado neste Relatório, assistimos a algumas evoluções positivas na situação nacional, mas outras há que nos inspiram preocupação, sejam elas mais recentes ou com um agravamento continuado.

Embora os estudos nacionais mais recentes apontem para evoluções positivas ao nível das prevalências de consumo de drogas na população geral e em outros subgrupos populacionais, verificam-se algumas evidências negativas relativas a padrões de consumo problemáticos.

No caso da canábis, a droga mais consumida no país, há um agravamento continuado do consumo de risco elevado entre os mais jovens, em particular entre os 15-24 anos (quase duplicou em cinco anos e sextuplicou em dez anos) e um agravamento da dependência entre os consumidores de canábis. Por outro lado, houve nos últimos dois anos um aumento da experiência de problemas relacionados com o consumo de drogas entre os jovens de 18 anos.

A evidência aponta ainda para uma tendência de decréscimo de consumidores recentes de opiáceos e de consumidores de drogas por via endovenosa em Portugal Continental, mas, no sentido inverso, as estimativas indicam um acréscimo de consumidores de cocaína (inclui *crack*). Esta tendência de aumento da circulação de cocaínas no país sobressai também em vários indicadores indiretos nos domínios da redução da procura e da oferta, com uma visibilidade cada vez mais relevante entre os que iniciam tratamento, nas *overdoses*, nos processos de contraordenação por consumo de drogas e nas apreensões de drogas.

Quanto à evolução recente de alguns indicadores no domínio da redução da procura, há a assinalar o aumento dos que iniciaram tratamento por problemas relacionados com o consumo de drogas (o mais elevado desde 2015) e dos processos de contraordenação por consumo (embora ainda aquém dos valores pré-pandemia). Mantêm-se as tendências positivas ao nível

de doenças infecciosas como a hepatite C e o VIH, apesar da subida nos últimos anos da proporção de novas infeções (VIH+) entre os injetores novos utentes e, a persistência de mais diagnósticos tardios (VIH+) nas notificações associadas à toxicodependência. É de notar ainda o decréscimo de *overdoses* em 2022, que influiu o aumento desde 2017, embora os valores dos últimos dois anos sejam os mais elevados desde 2009.

Por sua vez, os indicadores relacionados com a oferta de drogas sugerem a disponibilidade das substâncias mais consumidas no país com maior potência ou pureza nos últimos anos, uma maior acessibilidade a elas e uma maior circulação de drogas nos mercados.

2022 foi o ano com mais apreensões das várias drogas nos últimos dez anos e com quantidades confiscadas das mais altas desse período, sendo de assinalar, nos últimos anos, os aumentos ao nível do retalho. Tal como noutros países europeus, têm surgido desafios adicionais no combate ao tráfico, como o recurso aos mercados *online*, às redes sociais e aos serviços de entrega rápida ao domicílio para fazer chegar os produtos aos mercados consumidores. Também o maior recurso à corrupção por parte das estruturas criminosas, a utilização de embarcações de alta velocidade no transporte de drogas e o aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico, têm sido grandes desafios para as autoridades nacionais.

Apesar das tendências menos positivas, Portugal continua a surgir numa posição favorável no quadro europeu, tanto ao nível dos indicadores relacionados com os consumos e consequências na saúde dos consumidores, como em relação à existência de problemas relacionados com drogas na comunidade e sua evolução nos últimos anos.

De qualquer modo, na atual envolvente de crise global e consequentes alterações multidimensionais, as questões dos comportamentos aditivos e dependências assumem novos contornos e complexidade, exigindo uma rápida adaptação das estratégias de intervenção e o reforço das parcerias inter e multisectoriais, sob pena de se reverterem os ganhos até aqui alcançados.

Enquanto Coordenador Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, expresso o meu profundo reconhecimento e agradecimento a todos os Profissionais e Serviços com responsabilidades nestas áreas pelo seu importante papel nos progressos que vimos alcançando, e apelo ao reforço da cooperação para enfrentar os novos desafios e manter o papel de referência internacional que o nosso País tem constituído.

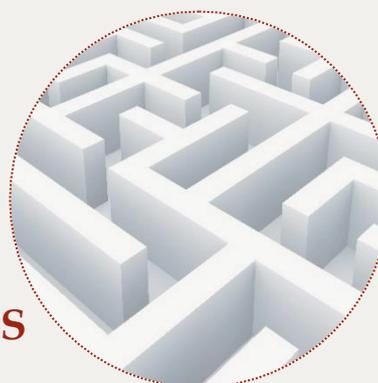
Lisboa, 11 de dezembro de 2023

O Coordenador Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências



João Castel-Branco Goulão

## **CONSUMOS E PROBLEMAS RELACIONADOS**



Têm sido realizados diversos estudos nacionais que abordam o consumo de substâncias psicoativas, alguns deles iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional.

No **V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022 (INPG 2022)** realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 11% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e de 2% nos últimos 30 dias. A canábis, a cocaína e o *ecstasy* foram as substâncias ilícitas com as maiores prevalências de consumo, embora as duas últimas muito aquém da canábis. De um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou consumos recentes mais altos do que a de 15-74 anos.

Quanto a consumos recentes mais intensivos de canábis, 0,6% dos inquiridos (23% dos consumidores) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses, e 0,4% dos inquiridos (21% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Em relação a padrões de consumo abusivo e dependência de canábis, cerca de 0,7% da população de 15-74 anos tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente (1,3%) nos 15-34 anos (1,0% com consumo de risco elevado e 0,3% de risco moderado) (CAST). Tal também sucede nos resultados de outro teste (SDS), em que 0,7% da população de 15-74 anos apresentava sintomas de dependência do consumo de canábis, sendo essa a proporção nos 15-34 anos de 1,4% (29% dos consumidores recentes). O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco (elevado e moderado) e dependência de canábis, assim como os grupos decenais mais jovens, com o de 15-24 anos a apresentar as prevalências mais altas de consumo de risco elevado e dependência.

Entre 2017 e 2022 houve descidas relevantes do consumo recente e atual de *qualquer droga*, devido à diminuição do consumo de canábis, mantendo-se o consumo recente e atual das outras substâncias, de um modo geral, estável na população total e, estável ou com ligeiras subidas nos 15-34 anos. Face a estas descidas no consumo de canábis, seria expectável a diminuição das prevalências dos padrões de consumo abusivo e dependência na população. No entanto, mantiveram-se idênticas as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado de canábis na população total, aumentando a de risco elevado entre os mais jovens, e em particular nos 15-24 anos (0,2%, 0,7% e 1,3%, em 2012, 2017 e 2022). Por sua vez, houve um agravamento do

consumo de risco elevado e da dependência entre os consumidores recentes de canábis, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos.

As regiões (NUTS II) do Norte e Centro surgiram com as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais elevadas, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos. As R. A. dos Açores e da Madeira apresentaram as menores prevalências de consumo recente de *qualquer droga* nos 15-74 anos, e também a R.A. Madeira nos 15-34 anos. De um modo geral, o padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente manteve-se em quase todas as regiões. O Centro registou os aumentos mais expressivos do consumo recente de outras substâncias que não canábis nos 15-34 anos, nomeadamente de cocaína, *ecstasy* e anfetaminas.

Portugal continua a surgir como um dos países europeus com menores prevalências de consumo recente de canábis, de cocaína e de *ecstasy*, as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo recente em Portugal.

Em 2022, no inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**, as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 34% ao longo da vida, 27% nos últimos 12 meses e de 16% nos últimos 30 dias. A canábis surgiu com prevalências próximas às de *qualquer droga*, e 11%, 8% e 4% dos inquiridos consumiram outra droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e 30 dias. Entre estas, destacaram-se as anfetaminas/metanfetaminas (*ecstasy* incluído) com prevalências de 6% ao longo da vida, 5% e 2% nos últimos 12 meses e 30 dias, seguindo-se-lhes a cocaína e os alucinogénios com valores próximos, as NSP e, por último, os opiáceos. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 3% dos inquiridos (24% dos consumidores) tinha um consumo diário de canábis, existindo também a prática de consumo de várias substâncias psicoativas na mesma ocasião, em particular de canábis com álcool (8% dos inquiridos e 36% dos consumidores fizeram-no nos últimos 12 meses). Cerca de 30% dos consumidores teve a experiência recente de problemas relacionados com os consumos, sendo os mais referidos as situações de mal-estar emocional e o envolvimento em relações sexuais desprotegidas. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é evidenciado no consumo recente de *qualquer droga* (entre 30% no Algarve e 21% na R. A. da Madeira).

As prevalências de consumo de *qualquer droga*, que vinham a aumentar desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram em 2021 e voltaram a aumentar em 2022, embora com valores ainda ligeiramente aquém dos anos pré-pandemia. Se as descidas em 2021 se deveram sobretudo à diminuição do consumo de canábis, os aumentos em 2022 refletem as pequenas subidas no consumo de outras drogas que não canábis. É também de assinalar o aumento da frequência do consumo recente e atual entre os consumidores das várias drogas, com exceção da canábis, cujos consumos mais intensivos diminuiram um pouco nos últimos dois anos face aos anos pré-pandemia. Pelo segundo ano consecutivo houve um aumento da experiência recente de problemas relacionados com o consumo de substâncias ilícitas.

As **Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas de 2022** apontaram, em Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos de 4,5‰ (IC 3,2 – 6,4) para os consumidores recentes de opiáceos (7,7 nos homens e 1,3 nas mulheres), o que representa um ligeiro decréscimo do número de consumidores recentes de opiáceos entre 2018 e 2022, tal como já tinha ocorrido entre 2015 e 2018. No sentido inverso, as estimativas evidenciaram um acréscimo do número de consumidores recentes de cocaína entre 2015 e 2022, estimando-se uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 11,2‰ (IC 8,2 – 15,5) para os consumidores recentes de cocaína em 2022. Por sua vez, a atualização da estimativa

de consumidores recentes de drogas por via endovenosa em Portugal Continental, apontou para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 1,3‰ (IC 0,4 – 4,0), sendo evidente a diminuição desta taxa em relação a 2015.

Em 2021, no **European Web Survey on Drugs: patterns of use** realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP, os dados nacionais sobre o impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos evidenciaram que houve mais consumidores a reduzirem os consumos com a pandemia do que o inverso, com exceção da heroína. Esta foi a substância com mais consumidores a não alterarem os consumos (48%) e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais (19%) do que menos (17%). As substâncias com mais referências a um menor uso com a pandemia foram as mais ligadas a contextos de diversão, em particular o ecstasy (55%) e as anfetaminas (46%), mas também a canábis resina (40%), as metanfetaminas (37%) e a cocaína em pó (36%). Em comparação com os resultados europeus, os consumidores portugueses mencionaram mais ter havido alterações nos consumos com a pandemia e, estas foram tendencialmente mais no sentido de redução dos consumos.

Também em 2021 Portugal participou no **Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities** realizado na população geral com 15+ anos dos países da UE e, 75% dos portugueses (78% a média da UE) consideraram as drogas como um problema na sua comunidade. Quando questionados sobre a existência de alguns problemas específicos, os valores nacionais ficaram muito aquém das médias UE. Em Portugal, os problemas relacionados com as drogas mais identificados na comunidade foram a *facilidade de acesso às drogas* (48%), *peessoas a fumar canábis em lugares públicos* (47%) e a *pobreza e o desemprego* relacionados com o consumo (44%). Os menos identificados foram *traficantes e consumidores intimidam a população local* (20%), *conflitos e violência* (24%) e *violência doméstica* (28%) relacionados com o consumo de drogas. Quanto à evolução nos últimos anos dos problemas causados pelas drogas na comunidade, face às médias europeias, os portugueses fizeram uma avaliação bastante mais positiva, com 17% a afirmarem que os problemas aumentaram, 21% que diminuiriam e 55% que não houve alterações. Portugal posicionou-se entre os três países com as proporções mais baixas dos que pensam que houve, nos últimos anos, um aumento dos problemas, sendo o segundo país em que mais declararam ter havido uma diminuição daqueles.

No contexto das populações escolares, o estudo mais recente, aplicado em 2022, evidenciou uma descida dos consumos, sendo que nos estudos de 2018 e 2019 não houve alterações muito relevantes nas prevalências de consumo recente e atual de drogas ilícitas face a 2014 e 2015. A canábis continuava a apresentar prevalências muito superiores às das outras drogas, destacando-se entre estas, a cocaína (nos mais novos) e o ecstasy (nos mais velhos).

No **Health Behaviour in School-aged Children, 2022 (HBSC/OMS, 2022)**, 0,3%, 2%, 8% e 21% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano já tinham experimentado canábis, sendo os consumos das outras drogas bastante inferiores (entre 0,3% e 2%, consoante a substância e ano de escolaridade). Cerca de 3% dos alunos consumiram drogas nos últimos 30 dias e um quarto destes mencionou fazê-lo regularmente. Estes consumos continuavam a ser superiores no grupo masculino. As prevalências de consumo de drogas ilícitas diminuiriam face às de 2018, sendo os decréscimos tendencialmente superiores entre os rapazes.

No **Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019 (ECATD-CAD, 2019)**, a nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* nos alunos de 13-18 anos foi de 15% e a de consumo recente 13%. As prevalências do consumo de canábis foram próximas destas, sendo bastante inferiores as das

outras drogas, como é o caso do *ecstasy* e da cocaína, as mais prevalentes entre estas (cerca de 2% ao longo da vida). O consumo atual de canábis nos 13-18 anos foi de 6% e, 2% dos de 18 anos (15% dos consumidores) tinham um consumo diário. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é exemplo o consumo recente de *qualquer droga* (entre 12% no Norte e na R. A. da Madeira e 18% no Algarve). Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, as prevalências de consumo de *qualquer droga* nos 13-18 anos registaram uma descida da experimentação (de 18% para 15%), sendo mais ténue a do consumo recente (14% para 13%) e atual (de 7% para 6%). Tal resulta da diminuição do consumo de canábis, já que o de outras drogas apresentou uma tendência inversa. Este padrão de evolução ocorreu em ambos os sexos, mas não em todas as idades e regiões do país.

No **European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2019 (ESPAD 2019)**, Portugal teve prevalências de consumo de *qualquer droga* (14%) e de canábis (13%) inferiores às médias europeias, embora a de outras drogas que não canábis (6%) tenha sido um pouco superior. 4% dos alunos portugueses de 16 anos foram classificados como consumidores de canábis de alto risco (CAST), representando 38% dos consumidores recentes (médias europeias: 4,0% e 35%). 2% experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), valor idêntico à média europeia. Entre 2015 e 2019 desceu pela segunda vez consecutiva a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga*, devido à diminuição do consumo de canábis, dado que Portugal foi dos poucos países em que aumentou o consumo de *outras drogas*. A canábis foi uma vez mais a substância ilícita a que os alunos portugueses de 16 anos atribuíam um menor risco elevado para a saúde, havendo uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2015 e 2019, tal como sucedido no quadriénio anterior. De um modo geral, face às médias europeias, os portugueses percecionavam mais como de grande risco o consumo regular e ocasional das várias substâncias, ocorrendo o inverso com a experimentação.

Pela primeira vez foi realizado, em 2022, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o **ES+Saúde**. As prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 37% ao longo da vida, 22% nos últimos 12 meses e 14% nos últimos 30 dias, surgindo a canábis com as maiores prevalências (35%, 20% e 11%). Cerca de 10%, 6% e 4% dos inquiridos consumiram outras drogas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias. Entre estas, destacou-se o *ecstasy*, com prevalências de consumo de 5% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias. As outras substâncias surgiram com prevalências inferiores, com os alucinogénios, a cocaína e as anfetaminas a apresentarem valores próximos. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 2% dos inquiridos (14% dos consumidores) tinha um consumo diário de canábis, existindo também a prática de consumo de várias substâncias psicoativas na mesma ocasião, em particular de canábis com álcool (12% dos inquiridos/56% dos consumidores fizeram-no nos últimos 12 meses). Cerca de 15% dos consumidores (6% dos inquiridos) teve a experiência recente de problemas relacionados com o consumo de drogas, sendo os mais reportados os relacionados com o rendimento escolar ou no trabalho, os problemas com os amigos, os problemas de comportamento na família e as relações sexuais sem preservativo.

Em 2022 estiveram em **tratamento** 24 176 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos 3 596 utentes que iniciaram tratamento em 2022, 1 681 eram readmitidos e 1 915 novos utentes. Pelo segundo ano consecutivo houve um ligeiro aumento (+1%) dos utentes em tratamento no ambulatório, após as descidas nos quatro anos anteriores, estando ainda aquém dos valores pré-pandemia. À semelhança do ano anterior, o aumento dos que iniciaram tratamento no ano (+11%) – após o decréscimo em 2020 que quebrou a tendência de ligeiro acréscimo entre 2016-19 – foi mais acentuado nos novos utentes

do que nos readmitidos, tal como ocorreu com as descidas em 2020. O número dos que iniciaram tratamento em 2022 foi o mais elevado desde 2015, enquadrando-se já o número de novos utentes nos valores pré-pandemia e sendo o de readmitidos o mais alto desde 2015.

Na rede pública e licenciada registaram-se 518 utentes internados por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação e 1 565 em Comunidades Terapêuticas, valores já próximos dos pré-pandémicos e correspondendo a 51% e 56% do total de internados nestas estruturas.

A heroína continua a ser a droga principal mais referida entre os utentes em ambulatório e das UD, mas já há uns anos que a canábis é a mais prevalente entre os novos utentes em ambulatório e, a cocaína é predominante nos utentes das CT. Em 2022, é de assinalar o relevante aumento de utentes a iniciarem tratamento com a cocaína como droga principal.

Os indicadores sobre o consumo de droga injetada e partilha de seringas apontam para reduções destas práticas no último quinquénio face ao anterior. Em 2022, os consumos recentes de droga injetada variaram entre 3% e 15% nos vários grupos de utentes em tratamento, e as práticas recentes de partilha de seringas entre 13% e 23% nos injetores. Entre os que iniciaram tratamento em ambulatório verifica-se, nos últimos quatro anos, uma tendência de estabilidade nestes consumos após a diminuição nos anos anteriores, embora o decréscimo se mantenha nos readmitidos. Entre os utentes das UD e CT há uma diminuição dos consumos recentes de droga injetada no último quinquénio, atingindo as proporções mais baixas nos últimos três anos.

Quanto ao tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas no sistema prisional, a 31/12/2022 estavam integrados 47 reclusos em programas orientados para a abstinência e 886 em programas farmacológicos (873 com agonistas opiáceos e 13 com antagonistas). Apesar do aumento pelo segundo ano consecutivo de reclusos nestes programas, no último quinquénio houve uma tendência de descida face a 2013-17, o que poderá estar relacionado com uma eventual diminuição de consumidores de opiáceos, mas tal carece de confirmação no contexto de reclusão (as estimativas na população geral indiciam um decréscimo entre 2015-2022).

No que toca às **doenças infecciosas**, em 2022, as prevalências nos grupos de utentes em tratamento por problemas relativos ao uso de drogas (exceto em reclusão) enquadraram-se no padrão dos últimos anos – VIH+ (2% - 12%), VHC+ (7% - 55%) e AgHBs+ (1% - 5%) –, sendo superiores nos subgrupos de injetores – VIH+ (8% - 22%) e VHC+ (38% - 87%). Após a descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH até 2011, há um atenuar no ritmo dessa evolução, sendo os valores dos últimos cinco anos nos injetores em tratamento no ambulatório, os mais baixos dos últimos dez anos (4% em 2022). É de notar, no entanto, o aumento nos últimos anos da proporção de novas infeções (VIH+) entre os injetores novos utentes, ocorrendo o inverso com os readmitidos. Quanto à hepatite C, houve uma descida acentuada das proporções de novas infeções em 2022, quer no total dos utentes em ambulatório (reforçando a diminuição desde 2016) como no subgrupo de injetores (consolidando o decréscimo iniciado em 2020 após a estabilidade entre 2016-19). Tal ocorreu também com os que iniciaram tratamento em ambulatório, reforçando as descidas em 2019 e 2020, quer nos novos utentes como nos readmitidos.

Nos reclusos em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas a 31/12/2022, a prevalência de VIH+ era de 12%, valor que se enquadra nos dos últimos cinco anos e, nos registados em 2022 em meio livre. A prevalência de Hepatite C (VHC+) era de 21%, valor bastante inferior aos dos últimos dez anos. A proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral em

contexto de reclusão continua a ser mais elevada do que em meio livre. Persiste, em ambos os contextos, uma preocupante comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Em relação às notificações da infeção por VIH e SIDA, os casos com transmissão associada ao consumo de drogas correspondiam, em 2022, a 30% do total acumulado de casos de infeção por VIH e 41% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 7% dos diagnósticos de infeção por VIH nos últimos quinze anos, 4% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2022 foram diagnosticados 804 casos de infeção por VIH, dos quais 138 de SIDA, representando os associados à toxicodependência, 2% e 7% daqueles. Continua a registar-se um decréscimo de infeções por VIH diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Há que continuar a investir no diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio – e no acesso ao tratamento, com vista a potenciar os ganhos em saúde até aqui obtidos.

Quanto à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, IP, em 2021 ocorreram 81 mortes de acordo com o critério do OEDT (+29% do que em 2020), o valor mais elevado dos últimos sete anos, reforçando assim a tendência de aumento no último quinquénio. Destes, 63 (78%) foram atribuídos a intoxicação.

Nos registos do INMLCF, IP, em 2022, dos 436 óbitos com substâncias ilícitas/metabolitos e informação da causa de morte, 69 (16%) foram *overdoses*. Apesar do decréscimo de *overdoses* face a 2021 (-7%), os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados desde 2009 e, os dos últimos cinco anos os mais altos desde 2011. Nas *overdoses* de 2022 é de destacar a presença de cocaína (67%), de opiáceos (48%) e de metadona (28%), representando as de cocaína o valor mais alto desde 2009. Na grande maioria (91%) das *overdoses* havia mais do que uma substância, destacando-se, associadas às drogas ilícitas, as benzodiazepinas (42%) e o álcool (25%). As outras mortes com a presença de drogas (367) - atribuídas a morte natural (41%), acidentes (26%), suicídio (15%) e homicídio (6%) - têm vindo a aumentar desde 2016, atingindo em 2022 o valor mais alto desde 2008.

Por sua vez, em 2022 foram notificados 151 óbitos ocorridos no ano em casos de infeção por VIH, 43 dos quais associados à toxicodependência. Há uma tendência decrescente destes óbitos desde 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2022, e tal como nos anos anteriores, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infeção e o óbito é superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Em 2022 foram abertos 8 252 processos de **contraordenação por consumo de drogas** relativos às ocorrências no ano e, apesar do aumento face a 2021 (+29%), o número ainda se mantém aquém dos pré-pandemia, representando -12% do que em 2019 e, -32% face a 2017 (ano com o valor mais alto desde 2001). Tal como nos oito anos anteriores, a GNR foi quem remeteu mais ocorrências para as CDT. Cerca de 86% dos processos de 2022 tinham decisão proferida, valor já semelhante aos níveis pré-pandémicos. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (72%), seguidas das decisões punitivas (17%) e das suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram tratamento (9%). É de notar a diminuição da proporção deste último tipo de decisões face aos dois últimos anos, aproximando-se assim das proporções registadas antes da pandemia.

Uma vez mais a maioria dos processos estavam relacionados com a canábis (79% só canábis e 3% canábis com outras drogas), seguindo-se a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Em 2022 aumentaram os processos relacionados com todas as drogas, sendo de notar o acréscimo pelo segundo ano consecutivo dos de cocaína (inclui crack), que ultrapassaram logo em 2021 os níveis pré-pandémicos, atingindo em 2022 o valor mais alto de sempre.

Quanto aos indivíduos envolvidos nestes processos, em 2022, o aumento dos não toxicod dependentes foi muito superior ao dos toxicod dependentes, contrariamente ao ocorrido em 2021 e após uma diminuição mais acentuada dos não toxicod dependentes em 2020. A grande maioria continua a ser não toxicod dependente, refletindo as estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

Em relação às notificações da infecção por VIH e SIDA, os casos com transmissão associada ao consumo de drogas correspondiam, em 2022, a 30% do total acumulado de casos de infecção por VIH e 41% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 7% dos diagnósticos de infecção por VIH nos últimos quinze anos, 4% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2022 foram diagnosticados 804 casos de infecção por VIH, dos quais 138 de SIDA, representando os associados à toxicodependência, 2% e 7% daqueles. Continua a registar-se um decréscimo de infeções por VIH diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Há que continuar a investir no diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio – e no acesso ao tratamento, com vista a potenciar os ganhos em saúde até aqui obtidos.

Quanto à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, IP, em 2021 ocorreram 81 mortes de acordo com o critério do OEDT (+29% do que em 2020), o valor mais elevado dos últimos sete anos, reforçando assim a tendência de aumento no último quinquénio. Destes, 63 (78%) foram atribuídos a intoxicação.

Nos registos do INMLCF, IP, em 2022, dos 436 óbitos com substâncias ilícitas/metabolitos e informação da causa de morte, 69 (16%) foram *overdoses*. Apesar do decréscimo de *overdoses* face a 2021 (-7%), os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados desde 2009 e, os dos últimos cinco anos os mais altos desde 2011. Nas *overdoses* de 2022 é de destacar a presença de cocaína (67%), de opiáceos (48%) e de metadona (28%), representando as de cocaína o valor mais alto desde 2009. Na grande maioria (91%) das *overdoses* havia mais do que uma substância, destacando-se, associadas às drogas ilícitas, as benzodiazepinas (42%) e o álcool (25%). As outras mortes com a presença de drogas (367) - atribuídas a morte natural (41%), acidentes (26%), suicídio (15%) e homicídio (6%) - têm vindo a aumentar desde 2016, atingindo em 2022 o valor mais alto desde 2008.

Por sua vez, em 2022 foram notificados 151 óbitos ocorridos no ano em casos de infecção por VIH, 43 dos quais associados à toxicodependência. Há uma tendência decrescente destes óbitos desde 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2022, e tal como nos anos anteriores, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infecção e o óbito é superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Em 2022 foram abertos 8 252 processos de **contraordenação por consumo de drogas** relativos às ocorrências no ano e, apesar do aumento face a 2021 (+29%), o número ainda se mantém aquém dos pré-pandemia, representando -12% do que em 2019 e, -32% face a 2017 (ano com o valor mais alto desde 2001). Tal como nos oito anos anteriores, a GNR foi quem remeteu mais ocorrências para as CDT. Cerca de 86% dos processos de 2022 tinham decisão proferida, valor já semelhante aos níveis pré-pandémicos. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (72%), seguidas das decisões punitivas (17%) e das suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram tratamento (9%). É de notar a diminuição da proporção deste último tipo de decisões face aos dois últimos anos, aproximando-se assim das proporções registadas antes da pandemia.

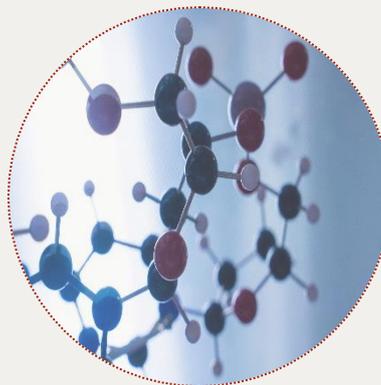
Uma vez mais a maioria dos processos estavam relacionados com a canábis (79% só canábis e 3% canábis com outras drogas), seguindo-se a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Em 2022 aumentaram os processos relacionados com todas as drogas, sendo de notar o acréscimo pelo segundo ano consecutivo dos de cocaína

(inclui *crack*), que ultrapassaram logo em 2021 os níveis pré-pandémicos, atingindo em 2022 o valor mais alto de sempre.

Quanto aos indivíduos envolvidos nestes processos, em 2022, o aumento dos não toxicodependentes foi muito superior ao dos toxicodependentes, contrariamente ao ocorrido em 2021 e após uma diminuição mais acentuada dos não toxicodependentes em 2020. A grande maioria continua a ser não toxicodependente, refletindo as estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.



## OFERTA



As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico, constituem uma componente fundamental na monitorização dos mercados.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso da maior importância a monitorização dos indicadores relativos à perceção da facilidade de acesso a drogas ilícitas. Os **estudos** evidenciam que a canábida continua a ser a droga ilícita percebida como de maior **acessibilidade**, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa. Segundo o *INPG 2022*, na população geral de 15-74 anos, mais de metade dos consumidores de cada uma das substâncias em análise consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas, sendo canábida a droga percebida como de maior acessibilidade. Entre 2017 e 2022 houve evoluções díspares consoante as substâncias, sendo de destacar a evolução positiva (no sentido da perceção de uma menor facilidade de acesso) no que toca à heroína e, as evoluções negativas em relação à canábida e alucinogénios. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a canábida, sendo as percentagens correspondentes às NSP, ecstasy, cocaína e heroína, de 40%, 26%, 24% e 20%. Face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábida, ao ecstasy e à cocaína, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às NSP. Os resultados do *ESPAD 2019*, realizado entre os alunos de 16 anos, apontaram para uma diminuição entre 2015 e 2019 da facilidade percebida de acesso à canábida, mantendo-se relativamente estáveis as perceções quanto ao acesso às outras drogas. Face às médias europeias, os alunos portugueses tinham uma menor perceção de facilidade de acesso à maioria das drogas, sendo a evolução 2015-2019 mais positiva do que no conjunto dos europeus.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados. No *EWSD, 2021*, em Portugal, as NSP destacaram-se com as maiores proporções de consumidores recentes (22%) a utilizarem a internet (*darknet*, loja ou redes sociais) como via de aquisição, seguindo-se-lhes a canábida (14%) e as metanfetaminas (8%). Estas proporções tendem a ser mais altas quando se restringe aos consumidores que compraram essas substâncias nos últimos 12 meses (respetivamente 34%, 14% e 13%). O recurso às redes sociais foi superior ao segmento do mercado da *darknet* e também ao de uma loja na internet no caso da maioria das substâncias

e muito em particular da canábis e da cocaína (pó), destacando-se entre as exceções, as NSP e as anfetaminas, em que predominou a aquisição em loja na internet. Em 2022, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, cerca de 5% destes jovens declararam ter adquirido canábis via internet últimos 12 meses, sendo iguais ou inferiores a 1% as menções sobre a aquisição de outras substâncias por esta via. Quando considerados apenas os consumidores recentes de cada uma das drogas, as proporções são mais elevadas, variando entre 17% (canábis) e 26% (opiáceos) dos consumidores que adquiram essas substâncias via internet. Entre 2017 e 2022 constatou-se, por parte dos consumidores, um aumento no recurso à internet para a aquisição destas substâncias.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

Antes de apresentar alguns indicadores no âmbito da redução da oferta, importa mencionar que, entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação não reflete a totalidade dos dados nacionais, privilegiando-se por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

2022 foi o ano com mais apreensões nos últimos dez anos, tanto de canábis (haxixe e liamba), como de cocaína, heroína e *ecstasy*, e com quantidades confiscadas das mais altas desse período, verificando-se nos últimos anos uma tendência de maiores quantidades de drogas apreendidas.

Uma vez mais foi consolidado o predomínio da canábis nos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. Apesar do haxixe continuar a ser predominante no mercado nacional, a liamba (canábis herbácea) vem a ganhar maior relevância nos últimos anos. A cocaína mantém-se como a segunda droga com mais visibilidade nos mercados, sendo uma das drogas com maiores acréscimos de apreensões em 2022 e a única droga em que as quantidades confiscadas foram as mais altas dos últimos dez anos, com um aumento muito significativo no último quinquénio. A heroína também aumentou a sua relevância em 2022, com as apreensões a serem as mais elevadas dos últimos dez anos e as quantidades confiscadas o segundo valor mais alto. Os vários indicadores do *ecstasy* apontam para um aumento muito significativo da sua visibilidade em 2022, com as apreensões a representarem os valores mais elevados dos últimos dez anos e, as quantidades confiscadas a serem das mais altas deste período. Para além da evolução relativa a estas cinco drogas tradicionalmente mais apreendidas no país, importa notar que as apreensões e quantidades confiscadas de *crack* em 2022 foram as mais altas dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2013-21.

Em 2022, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (4 743). Seguiu-se-lhe a cocaína (2 010), a heroína (1 252) e a liamba (1 026), e com valores inferiores, o *ecstasy* (580). Estas apreensões foram as mais elevadas dos últimos dez anos, sendo que o *ecstasy* e a cocaína registaram os maiores acréscimos (cerca do dobro dos respetivos valores mais altos no período 2013-2021).

As apreensões destas drogas ao nível do retalho e do patamar intermédio foram as mais elevadas dos últimos dez anos, com o *ecstasy* e a cocaína a terem os maiores acréscimos no retalho e, o *ecstasy* e a liamba no patamar intermédio. No mercado grossista, apesar das apreensões destas drogas em 2022 não terem sido as mais altas, situaram-se entre os valores mais elevados dos últimos dez anos.

São ainda de referir as apreensões de plantas de canábis enquanto indicador da produção interna, com 247 apreensões em 2022 (o valor mais alto desde 2016), sendo que a maioria das apreensões continuam a ser de plantações de pequena dimensão e para consumo interno.

É de assinalar também, pela primeira vez no âmbito destes registos, uma apreensão de 3-CMC.

Em relação às **quantidades apreendidas**, os valores de 2022 foram dos mais altos nos últimos dez anos, sendo mesmo o mais alto no caso da cocaína. Mesmo com a subavaliação dos dados entre 2017 e 2021, as quantidades apreendidas de haxixe nos últimos três anos foram as mais elevadas desde 2015, as de liamba nos últimos dois anos foram as mais altas desde 2010 e, as quantidades confiscadas de cocaína nos últimos quatro anos foram as mais elevadas desde 2007. Comparando o último quinquénio com o anterior, houve, com exceção da heroína, aumentos nas quantidades apreendidas das várias drogas, e muito em particular da liamba e da cocaína.

Ao nível do retalho, as quantidades apreendidas em 2022 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, com o ecstasy e a cocaína a terem os maiores acréscimos. No patamar intermédio, tal sucedeu também ao nível do haxixe, liamba e ecstasy, mas não com a heroína e cocaína, em que vários anos, sobretudo do período 2013-16, apresentaram valores superiores aos de 2022. No mercado grossista, apesar das quantidades confiscadas em 2022 não terem sido as mais altas dos últimos dez anos (exceto a cocaína), situaram-se entre os valores mais elevados deste período.

Quanto às plantas de canábis, apesar da diminuição das quantidades confiscadas em 2022 face aos três anos anteriores, houve um aumento significativo entre este quinquénio e o anterior, com os valores de 2020 e 2021 a serem os mais altos do milénio. Embora os elementos disponíveis indiquem que não existe produção em território nacional de outras drogas para além da canábis herbácea, são de notar, apesar do reduzido número de apreensões, as quantidades apreendidas de plantas de ópio nos últimos três anos, representando os valores mais elevados desde 2009.

Em relação às **rotas**, Portugal continua a ser utilizado como um país de trânsito no tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente do norte de África e, da América Latina e Caraíbas, e com destino a outros países, sobretudo europeus. Em 2022 destacaram-se como os principais países de origem da cocaína apreendida, em termos de quantidades, a Colômbia e o Brasil (este com o maior número de apreensões), seguidos de São Vicente e Granadinas e do Suriname. Marrocos foi uma vez mais o país de origem com as maiores quantidades confiscadas de haxixe, seguido de Espanha (esta com mais apreensões). Portugal surgiu como o país de origem com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, apesar de apenas uma minoria das apreensões de heroína e de ecstasy terem informação sobre rotas, destacaram-se a Holanda e Espanha no caso da heroína e, a Moldávia e Espanha no caso do ecstasy.

Sobre os meios utilizados no **transporte** das drogas, em 2022, uma vez mais o transporte marítimo (via preferencial no transporte de grandes quantidades) surgiu com as maiores quantidades apreendidas de haxixe e de cocaína, seguido do terrestre no caso do haxixe e do aéreo no da cocaína (via central no tráfico transcontinental de quantidades médias de cocaína). A via aérea e terrestre destacaram-se com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, a terrestre com as maiores quantidades de heroína e de ecstasy. A via terrestre registou o maior número de apreensões de todos estes estupefacientes.

Nos últimos anos têm surgido desafios adicionais no combate ao tráfico, como por exemplo, as estruturas criminosas a infiltrarem-se nos portos marítimos e aeroportos para a entrada de grandes

quantidades de cocaína, a utilização de embarcações de alta velocidade no transporte de haxixe em vários locais sobretudo na costa algarvia e vicentina, e o recurso aos mercados *online*, às plataformas das redes sociais e aos serviços de entrega rápida ao domicílio para fazerem chegar os produtos aos mercados consumidores. Tal como sucedido noutros países europeus, verifica-se também um aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico.

Os **preços** médios das drogas confiscadas em 2022 sofreram algumas alterações face a 2021, em particular a descida do preço do haxixe, embora continue acima dos valores pré-pandemia. São também de assinalar as descidas dos preços da heroína e da cocaína, representando os valores mais baixos dos últimos dez anos. O preço da liamba tem-se mantido relativamente estável nos últimos cinco anos, com os valores mais baixos desde 2014. Em 2018-22, com exceção do haxixe, os preços das drogas foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

A **potência/pureza** apresentaram algumas variações face a 2021, com destaque para a subida da potência da canábis herbácea e a descida da pureza das anfetaminas, correspondendo respetivamente aos valores mais elevado e ao mais baixo nos últimos dez anos. Nos últimos cinco anos, o haxixe, a cocaína (cloridrato) e o *ecstasy* em pó apresentaram uma tendência de aumento da sua potência/pureza e, em contrapartida, houve uma tendência de diminuição da pureza das anfetaminas. De um modo geral, com exceção das anfetaminas, em 2018-22 constatarem-se valores médios de potência/pureza das drogas tendencialmente mais elevados face ao período homólogo anterior.

Em 2022 foram identificados 7 892 **presumíveis infratores** – 27% como traficantes e 73% como traficantes-consumidores –, 6 925 (88%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores foi, não só mais elevado do que os dos cinco anos anteriores tal como expetável (dada a ausência de dados da PSP), como superior aos do período 2013-16, reforçando assim o acréscimo contínuo de presumíveis infratores entre 2013 e 2016. Continuam a predominar os presumíveis infratores na posse de canábis, sendo que em 2022 se registaram os valores mais altos dos últimos dez anos de presumíveis infratores na posse de cocaína, de *ecstasy* e de polidrogas.

Nas **decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga**, em 2022 registaram-se 1 263 processos-crime findos envolvendo 1 731 indivíduos, na sua maioria (80%) acusados por tráfico. Cerca de 89% dos indivíduos foram condenados e 11% absolvidos. Após a tendência de aumento de processos, de indivíduos acusados e de condenados entre 2015 e 2019, houve uma quebra acentuada em 2020, ainda sem sinais de recuperação em 2021 e 2022. É de notar o aumento de indivíduos condenados por consumo desde 2009 - relacionado com a fixação de jurisprudência em 2008 –, com um acréscimo relevante nos últimos anos. Predominou uma vez mais nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (45%) em vez de prisão efetiva (20%), seguindo-se a aplicação apenas da multa efetiva (33%), sobretudo aplicada a condenados por consumo. A maioria destas condenações continuam a estar relacionadas só com uma droga, persistindo o domínio da canábis e a superioridade das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2022 estavam em situação de **reclusão** 1 832 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga (+5% face a 2021), representando 18% do universo da população reclusa condenada. Os valores dos últimos cinco anos foram os mais baixos dos últimos dez anos. A maioria destes indivíduos (72%) estavam condenados por tráfico, 27% por tráfico de menor gravidade e cerca de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga. Face a 2021, manteve-se estável o número de reclusos condenados por tráfico e houve um aumento dos condenados por tráfico de menor gravidade e por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga. Nos últimos cinco anos,

face a 2013-17, os números de reclusos condenados por tráfico de menor gravidade foram tendencialmente superiores, ocorrendo situação inversa com os condenados por tráfico.





SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



SICAD

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

*General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies*

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: [sicad@sicad.min-saude.pt](mailto:sicad@sicad.min-saude.pt) | Site: [www.sicad.pt](http://www.sicad.pt)

 [sicad\\_portugal](https://twitter.com/sicad_portugal)  [SICADPortugal](https://www.facebook.com/SICADPortugal)  [SICAD Portugal](https://www.youtube.com/SICADPortugal)